LEI Nº3.308/2024

Dá a denominação de Rua Maria Rodrigues Domingues; Rua Antônio Matias Pedroso; Rua João Vicente de Oliveira e Rua Maria Aparecida Grandinetti.

Projeto de Lei nº 094/2024
Autoria: Vereador Edmilson Cabeleireiro

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas abaixo descritas, localizadas no bairro do Itararé, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua Maria Rodrigues Domingues, a via sem nome que se inicia na Estrada Municipal de Vergueiro.
II - Rua Antônio Matias Pedroso, a via sem nome próximo a Estrada Municipal de Vergueiro.
III – Rua João Vicente de Oliveira, a via sem nome próximo a Estrada Municipal de Vergueiro.
IV – Rua Maria Aparecida Grandinetti, a via sem nome próximo a Estrada Municipal de Vergueiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.12.09 15:34:14 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2024.